



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

**ATA DA 8ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG)
27 DE NOVEMBRO DE 2020**

Ata da 8ª Reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada no dia vinte e sete do mês de novembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta e cinco minutos, realizada por webconferência. A reunião foi presidida pelo **Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, Pedro Leite Barbieri, e contou com a presença da secretária Renata Venturim Bernardino e dos seguintes membros: **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, André Romero da Silva, **Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, Sávio da Silva Berilli, **Gestores de Pesquisa e Pós-Graduação dos campi**, Adriane Bernardo de Oliveira Moreira, André Batista de Souza, Antônio Luiz Pinheiro, Dihego de Oliveira Azevedo, Ediu Carlos Lopes Lemos, Robson Celestino Meireles, Eros Silva Spalla, Gilmar Luiz Vassoler, Jadielson Lucas da Silva Antônio, Jocélia Abreu Barcellos Vargas, Julio Cesar Nardi, Marlinda Gomes Ferrari, Eduardo Rezende Galvão, Márcia Gonçalves de Oliveira, Márcia Regina Pereira Lima, Kinglston Soares, Willian Fernandes de Almeida, Richard Allen de Alvarenga, Wanderson Romão e Wylson Zancanella Quartezani, **Gestor responsável pela Pesquisa e Pós-graduação do Polo de Inovação Vitória**, Estéfano Aparecido Vieira, **Representantes dos coordenadores de curso de pós-graduação lato sensu, pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação**, Giovani Zanetti Neto e Guilherme Gonçalves Coswosk, **Representante dos coordenadores de curso de pós-graduação stricto sensu, pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação**, Jardel da Costa Brozeguini, **Representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação lato sensu do Ifes**, Roberta Mendes Leoncio Teodoro, **Representante dos Técnicos em Assuntos Educacionais/Pedagógicos representante do Fórum de Gestão Pedagógica**, Helton Andrade Canhamaque, **Representantes dos líderes de Grupos de Pesquisa Certificados pelo Ifes**, Gustavo Haddad Souza Vieira, Filício Mulinari e Silva, Fidelis Zanetti de Castro, Karine Silveira e Alexandre Fraga de Araújo, **Representantes do Comitê de Ética em Pesquisa, de Seres Humanos, do Ifes**, Ligia Arantes Sad e Maurício Soares do Vale, **Representante do Comitê de Ética em Pesquisa, no Uso de Animais, do Ifes**, Anderson Luiz de Araújo, **Representante do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Ifes**, Josiane Beltrame Milanese, **Representante do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Ifes**, Flávio Palhano Fernandes e dos **convidados** Aline Pinto Amorim Cherini, Bianca Passos Arpini, Daniela da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes, Dulcileia Marchesi Costa, Esther Ortlieb Faria de Almeida, Larissy Alves Cotonhoto, Silvia Fernandes Rocha, Thalles Ramon Rosa, Wallisson da Silva Freitas, Marcelo Camilo Pedra e Márcio Tietz Monteiro. Justificaram ausências os seguintes membros: Paula Salvador, Rosane Rosa Dias Fernandes, Aline Piovezan Entringer, Manuella Villar Amado, Vanessa Santos Giraldele e Elcio das Graça Lacerda. O pró-reitor André Romero agradeceu a presença de todos na última reunião da CPPG deste ano e a colaboração dos servidores envolvidos em atividades voltadas para a pesquisa e a pós-graduação do Ifes, mesmo com todos os percalços enfrentados neste ano advindos do contexto de pandemia. Informou que no que se refere à publicação da Portaria do MEC nº 983 de 18 de novembro de 2020, e seus possíveis impactos na pós-graduação, sobretudo no *stricto sensu*, o Ifes aguarda os resultados das negociações entre o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

(Conif), o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) e destacou que a nossa instituição está se baseando na Resolução do Conselho Superior nº 18/2019, que regulamenta as atividades docentes no âmbito do Ifes. André Romero informou que não poderá presidir esta última reunião do ano de 2020, por estar participando de outra reunião simultânea, e que o Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pedro Leite Barbieri, conduzirá esta reunião. Em seguida, Pedro Leite apresentou a pauta da reunião, constituída dos seguintes: (1) Aprovação do calendário de reuniões da CPPG para o ano de 2021; (2) Relatório final do curso de aperfeiçoamento em Tecnologias Digitais aplicadas à Educação – Cefor [processo nº 23147.006419/2019-38]; (3) Relatório final do curso de aperfeiçoamento em Formação de Docentes para Educação a Distância – Cefor [processo nº 23147.006399/2019-93]; (4) Relatório final do curso de aperfeiçoamento em Design Educacional – Cefor [processo nº 23147.006417/2019-92]; (5) Relatório final do curso de aperfeiçoamento em Educação Especial Inclusiva – Cefor [processo nº 23147.006394/2019-34]; (6) Solicitação de alteração do número de vagas para nova oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências, Meio Ambiente e Saúde (ENCISA) – Campus Aracruz [processo nº 23150.001530/2018-94]; (7) Solicitação de autorização de alteração da carga horária de disciplinas para nova oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Infraestrutura Urbana – Campus Vitória [Processo nº 23148.001688/2020-70]; (8) Nova oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* Educação Ambiental e Sustentabilidade – Campus Ibatiba – processo nº 23184.001205/2020-59; (9) Solicitação de criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Geoprocessamento – Campus Nova Venécia [processo nº 23159.001065/2020-45] – e solicitação de homologação da nomeação do Coordenador deste curso [processo nº 23159.001502/2020-80]; (10) Proposta de alteração do Anexo V da Resolução do Conselho Superior nº 02/2016 que regulamenta o Programa Institucional de Apoio à Pós-graduação *Stricto Sensu* (Propós) [processo nº 23147.006770/2020-64]; (11) Proposta de minuta que regulamenta as normas e procedimentos acadêmicos e administrativos para a Mobilidade Acadêmica Estudantil (MAE) do Ifes [processo nº 23147.005919/2020-52]; (12) Validação das propostas de Editais Prodif aprovadas da Subcâmara de Pesquisa; e (13) Informes. Logo depois, Pedro Leite apresentou o ponto (1) que trata do calendário de reuniões da CPPG para o ano de 2021. Após realizar a votação, o calendário proposto foi aprovado por unanimidade. Logo depois, Pedro Leite apresentou o ponto (2) que trata do relatório final do curso de aperfeiçoamento em Tecnologias Digitais aplicadas à Educação do Cefor. O relator Eros Silva Spalla parabenizou ao Cefor pela oferta deste curso de aperfeiçoamento. Destacou que o curso foi oferecido na modalidade à distância, com carga horária de 210 horas, oferecido no semestre 2020/1 com duração de quatro meses. Apontou que o referido relatório final está bem completo, mas não foram apresentados alguns itens. Sobre o processo de seleção, não há a informação sobre a relação candidato/vaga no edital publicado (inclusive para vagas remanescentes); e não consta a ata de aprovação do relatório e da prestação de contas pelo colegiado do curso. Disse que o relatório final do curso é bastante rico em informações e detalha sobre como a nova oferta do curso foi executada. Destacou o cuidado da coordenação em acolher as demandas advindas das situações em período de pandemia, com o objetivo, entre outros, de reduzir o número de evadidos. Também mencionou a pronta adaptação e atendimento a um aluno PCD com cegueira bilateral. Como sugestão para a melhoria do curso, o relator sugeriu que nos próximos relatórios finais do curso fossem incluídas as tabelas com a situação dos alunos (evadidos e concludentes) de turmas anteriores, de modo a criar um histórico e facilitar o comparativo das evoluções descritas. E por se tratar de uma área importante no cotidiano do ensino e cada vez mais necessária, também sugeriu que, futuramente, o curso fosse oferecido no formato de especialização. O relator manifestou parecer favorável para a aprovação do relatório final deste curso, desde que sejam feitas as correções/alterações apontadas. A coordenadora do curso Esther Ortlieb Faria de Almeida agradeceu pelas contribuições do relator e destacou que serão atendidas as correções solicitadas, mas que o ROD de Pós-Graduação não prevê a criação de

colegiado do curso para cursos de aperfeiçoamento com duração de aproximadamente com quatro meses e que por este motivo não foi anexada a ata de aprovação do relatório e da prestação de contas. A coordenadora do Cefor, Larissy Alves, informou que a proposta do Cefor é ofertar este curso de aperfeiçoamento com regularidade sem a pretensão de oferecê-lo em formato de especialização. Em seguida, Pedro Leite realizou a votação e com 25 votos favoráveis foi aprovado o relatório final deste curso mediante atendimento das correções solicitadas pelo relator. Logo depois, Pedro Leite apresentou o ponto (3) que trata do relatório final do curso de aperfeiçoamento em Formação de Docentes para Educação a Distância do Cefor. Informou que a relatora Renata Gomes de Jesus não pode estar presente nesta reunião e apresentou seu parecer. Informou que sua análise se orientou nas bases legais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996) e do Regulamento dos cursos de Pós-graduação do Ifes (Portaria nº 1544/2019). No que se refere ao processo seletivo, a relatora apontou que foram apresentados o número de vagas, o número de inscritos e matriculados no curso, os critérios de seleção e o edital publicado para as vagas remanescentes, mas não foi possível identificar no documento a avaliação do processo seletivo. Destacou que não foram anexadas as planilhas de receitas e despesas e nem apresentada a ata de aprovação do relatório pelo colegiado do curso. A relatora manifestou seu parecer favorável para a aprovação do relatório final deste curso, desde que sejam feitas as correções/alterações apontadas. A coordenadora do curso Dulcileia Marchesi Costa agradeceu pelo parecer da relatora e informou que serão realizadas as correções solicitadas, com exceção da ata de aprovação do relatório e da prestação de contas por ser um curso de aperfeiçoamento, conforme já informado anteriormente. Em seguida, Pedro Leite realizou a votação e com 25 votos favoráveis foi aprovado o relatório final deste curso mediante atendimento das correções solicitadas pela relatora. Posteriormente, Pedro Leite apresentou o ponto (4) que trata do relatório final do curso de aperfeiçoamento em Design Educacional do Cefor. O relator Julio Cesar Nardi agradeceu ao convite para ser relator e parabenizou à equipe do curso pela proposta. Destacou que, de uma maneira geral, este relatório atende às bases legais que normatizam os cursos de pós-graduação do Ifes, mas que alguns aspectos estão ausentes e/ou carecerem de um melhor detalhamento. Destacou que não foi apresentada uma avaliação do processo seletivo, as dificuldades enfrentadas e as possíveis melhorias a serem incorporadas. Não foram apresentadas as causas de evasão e quais as ações tomadas para buscar evitá-la. No que se referem às avaliações do corpo docente, coordenação, e outros, o relator destacou que faltou serem analisados os gráficos/textos/tabelas para subsidiar uma melhor discussão dos desafios e dos avanços alcançados pelo curso (principalmente relacionando à oferta e à reoferta). No que tange à descrição de atividades realizadas tanto no âmbito das disciplinas quanto pela coordenação do curso, destacou que seria importante explicar quais foram às ações em nível de coordenação e/ou por parte dos docentes que foram realizadas no contexto de pandemia e explicitar os desafios e as mudanças realizadas. O relator manifestou seu parecer favorável para a aprovação do relatório final deste curso, desde que sejam feitas as correções/alterações apontadas em seu parecer. A coordenadora do curso, Aline Pinto Amorim Cherini, agradeceu ao parecer do relator e destacou que serão atendidas as correções solicitadas, contudo explicou sobre a impossibilidade de apontar as causas da evasão ao longo do curso, devido às dificuldades em contatar os alunos evadidos. Em seguida, Pedro Leite realizou a votação e com 25 votos favoráveis e 1 abstenção foi aprovado o relatório final deste curso mediante atendimento das correções solicitadas pelo relator. Logo depois, Pedro Leite apresentou o ponto (5) que trata do relatório final do curso de aperfeiçoamento em Educação Especial Inclusiva do Cefor. A relatora Josiane Beltrame Milanesi agradeceu pela indicação para ser relatora e parabenizou à equipe proponente pela proposta apresentada, considerando a pertinente temática. Apontou que existem alguns problemas textuais, incoerências e falta de clareza na organização do documento. Entre eles, destacou que no tópico sobre processo de seleção, não há informações específicas sobre a relação candidato/vaga e os critérios de seleção, e sugeriu que fossem explicitados os números de inscritos divididos nas

diferentes categorias e acrescentada demais informações sobre as atividades desenvolvidas. Pontuou para a necessidade de discorrer sobre o processo de orientação e que todos os dados referentes à “avaliação docente” precisam também ser reorganizados e refeitos. Sobre o Tópico sobre “Descrição e avaliação de atividades e resultados pela Coordenação do curso”, destacou que não foi possível encontrar informações sobre o tópico 5, e sugeriu que as informações fossem acrescentadas. Também solicitou detalhamento dos “Desafios identificados e avanços alcançados”. A relatora manifestou seu parecer favorável para a aprovação deste relatório final deste curso, desde que sejam feitas as correções/alterações apontadas em seu parecer. Flávio Palhano sugeriu que fosse realizado um levantamento da situação de matrícula final (concludente, concluintes, reprovado e evadido) com a distinção dos alunos que ingressaram PPI e PCD, de forma a ajudar no acompanhamento das políticas afirmativas. A coordenadora do Cefor, Larissy Alves, agradeceu à relatora e informou que serão atendidas as solicitações de correção. E sobre a sugestão de Flávio Palhano, informou que levará a proposta para a comissão proponente. Em seguida, Pedro Leite realizou a votação e com 25 votos favoráveis e 2 abstenções foi aprovado o relatório final deste curso mediante atendimento das correções solicitadas pela relatora. Na sequência, Pedro Leite apresentou o ponto (6) que trata da solicitação de alteração do número de vagas para nova oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências, Meio Ambiente e Saúde (ENCISA) do Campus Aracruz. O Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do campus Aracruz, Jadielson Lucas da Silva Antônio, informou que esta solicitação foi realizada pela coordenação deste curso de pós-graduação após ter sido verificado que este curso utiliza o laboratório de informática em diversas disciplinas, e que, por motivos de limitação de espaço físico do campus, houve a necessidade de redução de 45 para 40 vagas a serem ofertadas. Pedro Leite informou que não foi necessário realizar novo checklist pela Diretoria de Pós-Graduação da PRPPG, mas apenas a emissão de parecer do relator sobre a alteração proposta. Informou, ainda, que o relator Sidnei Quezada não pode estar presente nesta reunião, mas que este, em seu parecer, manifestou favorável à alteração do número de vagas que consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para a nova oferta do curso, de modo que seja retificada a Portaria nº 945/2019. Em seguida, Pedro Leite realizou a votação e com 24 votos favoráveis e 2 abstenções, a solicitação de alteração do número de vagas para nova oferta deste curso foi aprovada. Posteriormente, Pedro Leite apresentou o ponto (7) que trata da solicitação de autorização de alteração da carga horária de disciplinas para nova oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Infraestrutura Urbana do Campus Vitória. A relatora Márcia Gonçalves de Oliveira informou que conversou com a coordenação do curso e que está favorável com a referida alteração, um vez que não impacta na execução do curso e nem interfere nas recomendações que realizou em seu último parecer sobre este curso e nem na portaria que autoriza o curso. Pedro Leite também informou que não se fez necessário realizar novo checklist pela Diretoria de Pós-Graduação da PRPPG. A coordenadora do curso, Silvia Fernandes Rocha, agradeceu à relatora pelo parecer. Em seguida, Pedro Leite realizou a votação e com 24 votos favoráveis e 1 abstenção, a solicitação de alteração da carga horária de disciplinas para nova oferta deste curso foi aprovada. Logo depois, Pedro Leite apresentou o ponto (8) que trata da nova oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* Educação Ambiental e Sustentabilidade do Campus Ibatiba. O relator Guilherme Gonçalves Coswosk agradeceu à indicação para ser relator e parabenizou ao campus pela proposta de nova oferta deste curso. Destacou que o projeto apresenta caracterização clara e foram consideradas as experiências, os avanços e os desafios de duas turmas anteriores, com justificativas relevantes que abordam aspectos ambientais, sociais e econômicos da região do Caparaó e que seus objetivos proporcionarão impactos positivos para o desenvolvimento do território. O relator apontou que precisam ser realizadas correções no regulamento, no PPC e no relatório final do curso devido a inadequações, problemas textuais, incoerências, incompatibilidades na organização dos documentos, entre eles: faltou ser apresentado o Termo de Autorização Diretor UA diferente da UA proponente, uma vez que possui docente do campus Alegre; na matriz curricular faltou

explicitar a carga horária presencial e à distância de cada disciplina, visto que será um curso semipresencial; e no item “Estágio”, sobre acompanhamento e avaliação, substituir “ao final do estágio obrigatório” por “ao final do estágio não obrigatório”. No relatório final apresentado, o relator destacou que se trata da 2ª turma, com início em 2018, e que os resultados da avaliação realizada pelos discentes sobre o corpo docente, a equipe de coordenação e a estrutura física do campus Ibatiba, apontam que as demandas dos discentes foram atendidas em níveis satisfatórios e foi realizado um trabalho constante pela equipe do curso para o alcance das metas do programa. O relator manifestou seu parecer favorável para a aprovação da nova oferta deste curso, desde que sejam feitas as correções/alterações apontadas em seu parecer. O Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Ibatiba, Dihego de Oliveira Azevedo, e o coordenador do curso, Wallisson da Silva Freitas, agradeceram ao parecer do relator e informaram que serão realizadas as correções solicitadas. Flávio Palhano Fernandes observou que seria importante fazer menção ao Neabi no PPC e Regulamento e fazer uma melhor descrição e reforço às políticas afirmativas, citando os objetivos e os percentuais de vagas PPI e PCD, conforme a Resolução do Conselho Superior Nº 10/2017 e a Orientação normativa PRPPG Nº 01/2019. Pedro Leite apresentou o checklist da Diretoria de Pós-Graduação da PRPPG e comentou que por se tratar de primeira oferta regular, não há relatório final a ser apresentado e foi recomendado ao campus a abertura de um novo processo contendo somente o relatório final. Sobre a Estrutura Curricular, foi solicitado verificar os nomes das disciplinas: Ecologia Básica, Didática aplicada à educação ambiental e sustentabilidade e Seminários temáticos avançados, pois os nomes estão diferentes no ementário. Em seguida, Pedro Leite realizou a votação e com 31 votos favoráveis e 2 abstenções, a proposta de nova oferta deste curso foi aprovada mediante atendimento das correções solicitadas pelo relator e pelo checklist da Diretoria de Pós-Graduação da PRPPG. Na sequência, Pedro Leite apresentou o ponto (9) que trata da solicitação de criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Geoprocessamento do Campus Nova Venécia e da solicitação de homologação da nomeação do Coordenador deste curso. O relator Gilmar Vassoler agradeceu por ter sido convidado para ser relator e parabenizou à equipe proponente deste curso. Destacou que a proposta está consistente, bem construída e envolve uma articulação multicampi (entre os campi Nova Venécia, Santa Teresa, Vitória e Colatina), representando um ponto forte para o curso. Apontou que o processo está bem instruído, em especial após os ajustes que solicitou na oportunidade que tiverem a priori. Considerou que foi realizada uma pesquisa e constatada que existe uma demanda reprimida pela qualificação de profissionais na área de Geoprocessamento, demonstrada por uma pesquisa com 229 participantes, onde 50% destes residem da macrorregião Norte do ES. Apontou que o curso tem grande relevância para a comunidade ao entorno do Campus Nova Venécia, proporcionando uma formação contextualizada com os arranjos produtivos locais. O relator destacou que os objetivos do curso abrangem as competências e as habilidades necessárias à atuação profissional para a coleta, o processamento, a análise e a disponibilização de informações georreferenciadas e que os mesmos estão alinhados com o perfil do egresso apresentando no PPC. Pontuou que o público-alvo do curso está bem caracterizado e, por se tratar de profissionais que já possuem alguma experiência na área de geoprocessamento, tem grande potencial de aproveitar ao máximo o que o curso poderá oferecer-lhes. Destacou que o campus dispõe de infraestrutura física e equipamentos adequados para a oferta do curso e o número de 24 vagas está de acordo com a capacidade de pessoal e de equipamentos. O relator considerou que a equipe escolheu um conjunto de disciplinas pertinentes e realizou uma ótima distribuição da carga horária entre elas, e que a escolha pela modalidade presencial poderá oferecer uma experiência prática diferenciada para os alunos, por se tratar de um curso que terá muitas atividades em laboratório. O relator apontou, ainda, que se fazem necessárias realizar algumas correções, entre elas: esclarecer sobre as vagas para servidores do Ifes e a documentação para comprovar vínculo com o Ifes; e atualizar o cronograma do edital de acordo com a aprovação do projeto na PRPPG e demais instâncias. O relator manifestou seu parecer

favorável para a aprovação da nova oferta deste curso, desde que sejam feitas as correções/alterações apontadas em seu parecer. Guilherme Coswosk agradeceu ao relator por sua dedicação e disse que suas contribuições vão agregar ao curso e que serão atendidas todas as correções solicitadas. Pedro Leite apresentou o checklist da Diretoria de Pós-Graduação da PRPPG e comentou que faltou a assinatura de Luciano Roncetti Pimenta no termo de compromisso apresentado no processo; que o PPC indica “oferta única”, mas trata-se de oferta regular e que o curso será presencial e, por isso, será necessário corrigir artigo 7º, e informar a periodicidade do curso. Destacou que no item sobre “Estrutura curricular” é preciso ajustar a carga horária das disciplinas para múltiplos de 15. Também faltou esclarecer sobre o mandato dos membros do colegiado do curso, os critérios para orientação e troca do orientador e se a biblioteca do campus aceita TFC em forma de artigo. Sobre a solicitação de homologação da nomeação do coordenador deste curso enviada pelo campus, Ediu Carlos Lopes Lemos informou que o campus possui três docentes na área, sendo que um foi eleito prefeito nesta eleição, o outro já é coordenador de um curso técnico do campus e o terceiro está com excesso de atividades ligadas ao ensino, e que, portanto, todos estão impossibilitados de assumir a coordenação do curso de pós-graduação em geoprocessamento. Destacou que o servidor Guilherme possui capacidade e formação para assumir a coordenação deste curso, uma vez que, o mesmo é técnico de laboratório na área de geoprocessamento do campus, possui graduação em engenharia ambiental e mestrado, e que o mesmo se dispôs em assumir a coordenação de forma voluntária fora de sua carga horária. Logo depois, Pedro Leite colocou em votação a homologação da nomeação de Coordenador deste curso. Com 24 votos favoráveis e 6 abstenções foi homologada a nomeação do servidor Guilherme Gonçalves Coswosk para responder como coordenador do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Geoprocessamento. Em seguida, Pedro Leite realizou a votação sobre a proposta de oferta deste curso e com 29 votos favoráveis e 2 abstenções, a proposta foi aprovada mediante atendimento das correções solicitadas pelo relator e no checklist da Diretoria de Pós-Graduação da PRPPG. Logo depois, Pedro Leite apresentou o ponto (10) que trata da proposta de alteração do Anexo V da Resolução do Conselho Superior nº 02/2016 que regulamenta o Programa Institucional de Apoio à Pós-graduação *Stricto Sensu* (Propós). O coordenador do Propós, Thalles Ramon Rosa, destacou que este é um programa no âmbito da Diretoria de Pós-graduação do Ifes, voltado para apoiar os cursos de Pós-graduação *stricto sensu* do Ifes na iniciação e manutenção de suas atividades. Apontou que a PRPPG percebeu a necessidade de serem realizadas atualizações apenas no Anexo V da Resolução do Conselho Superior nº 02/2016 visando a atender às novas diretrizes da Capes para favorecer a integração entre a graduação e pós-graduação. Thalles Rosa destacou que no item 3 está sendo proposta a adição de dois objetivos específicos deste programa: “II. Dar apoio às atividades administrativas dos programas de pós-graduação *stricto sensu* por meio de bolsas para alunos dos cursos de graduação do Ifes para ajudarem na realização destas atividades”; e “V. Estimular a integração dos programas de pós-graduação com a graduação e/ou ensino de nível médio proporcionando atividades de docência, pesquisa e extensão”. E que foi alterado o item 5, que trata das Modalidades de Fomentos, de modo que o parágrafo IV passa a ter a seguinte redação: “alocação de bolsas para estudantes do Ifes para atuarem junto a pós-graduação *stricto sensu*.” Pedro Leite frisou que estas mudanças se fazem necessárias para que os cursos *stricto sensu* do Ifes possam ser melhor avaliados pela Capes no que se refere ao quesito de integração com os cursos de graduação do instituto. Em seguida, Pedro Leite realizou a votação e com 25 votos favoráveis e 3 abstenções, foi aprovada a proposta de alteração do Anexo V da Resolução do Conselho Superior nº 02/2016. Posteriormente, Pedro Leite apresentou o ponto (11) que trata da proposta de minuta que regulamenta as normas e procedimentos acadêmicos e administrativos para a Mobilidade Acadêmica Estudantil (MAE) do Ifes. A proposta foi apresentada pelo servidor Marcelo Camilo Pedra, da Assessoria de Relações Internacionais (Arinter) da Reitoria do Ifes. Este destacou que a Arinter tem realizado um esforço conjunto para a criação de documentos que regulamentem os processos internacionais do Ifes e

que esta minuta está sendo aprimorada em diversas instâncias institucionais e já foi apreciada no Fórum de Diretores de Ensino, na Câmara de Extensão, na Câmara de Ensino Técnico e na Câmara de Graduação, seguindo ao fluxo de tramitação do documento para ser encaminhada a outras instâncias superiores. Marcelo Camilo destacou que se trata de um documento orientador sobre a mobilidade internacional que tem como objetivo institucional promover a inserção internacional do Ifes, por meio da cooperação e do intercâmbio científico, tecnológico, cultural e acadêmico, e se colocou à disposição para esclarecimentos que se façam necessários aos membros da CPPG sobre esta minuta. Márcia Regina Lima solicitou que fosse esclarecida a conceituação da mobilidade na condição de estudante ou estudantes/servidores e que no que se refere à mobilidade acadêmica de estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos, cursos de graduação e de pós-graduação do Ifes, solicitou que fossem inseridos no § 2º do Art. 1º os estudantes do Polo de Inovação vinculados ao campus (matrícula). Giovani Zanetti Neto propôs que fosse incluído no Art. 21º que não deve atribuir a responsabilidade da oferta do curso ao Ifes (terceirizar) ou a possibilidade de cursos de Língua Portuguesa na modalidade EAD. Flávio Palhano apontou que talvez pudesse ser refletida a possibilidade de uma oferta de componente/curso formatado à distância pelo Ifes, possibilitando cursar em outros locais. Roberta M. L. Teodoro pontuou que esta proposta possibilitará a participação do servidor mesmo que ele ainda não seja estudante do Ifes se tornando um a partir de sua inserção no programa. Após ampla discussão, foi realizada votação e com 15 votos favoráveis, 9 abstenções e 1 reprovação, a proposta foi aprovada deste que sejam inseridas as alterações apontadas pelos membros da CPPG. Logo depois, Pedro Leite apresentou o ponto (12) que trata da validação das propostas de Editais do Programa Institucional de Difusão Científica (Prodif) aprovadas da Subcâmara de Pesquisa. Sávio Berilli destacou que os três editais do Prodif (voltados para o auxílio à versão e revisão de artigos científicos para servidores do Ifes; o auxílio para apresentação de trabalhos científicos de servidores do Ifes; e o auxílio a publicações científicas para servidores do Ifes) foram analisados pela Subcâmara de Pesquisa ao longo de quatro reuniões realizadas neste segundo semestre de 2020 com a intenção de serem publicados em 2021. Em seguida, Pedro Leite realizou a votação e a validação dos três editais Prodif foi aprovada com 23 votos favoráveis e 1 abstenção. Em seguida, Pedro Leite apresentou os informes (13) para dar conhecimento das publicações: Portaria nº 1725, de 30/09/2020, que atualiza a composição do Comitê de Ética em Pesquisa do Ifes (CEP/Ifes); Portaria nº 1742, de 02/10/2020, que atualiza a composição da Comissão Permanente de Ações Afirmativas dos programas de Pós-Graduação do Ifes (CPAA-Pós/Ifes); Portaria nº 1877, de 22/10/2020, que designa a equipe editorial da Revista Ifes Ciência; e Portaria nº 2154, de 24/11/2020, que designa a comissão responsável pela elaboração da minuta de resolução que trata da criação de novos grupos de pesquisa do Ifes. Logo depois, André Romero, Pedro Leite e Sávio Berilli desejaram a todos um bom final de ano. Nada mais tendo a tratar, o Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pedro Leite Barbieri, deu encerrada a reunião às 11h15min, da qual a secretária Renata Venturim Bernardino lavrou esta Ata, que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS DOS MEMBROS PRESENTES

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

André Romero da Silva	
-----------------------	--

Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Pedro Leite Barbieri	
----------------------	--

Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Sávio da Silva Berilli	
------------------------	--

Gestores de Pesquisa e Pós-Graduação dos *campi*

Adriane Bernardo de Oliveira Moreira	
André Batista de Souza	
Antônio Luiz Pinheiro	
Dihego de Oliveira Azevedo	
Ediu Carlos Lopes Lemos	
Eduardo Rezende Galvão	
Eros Silva Spalla	
Gilmar Luiz Vassoler	
Jadielson Lucas da Silva Antônio	
Jocelia Abreu Barcellos Vargas	
Julio Cesar Nardi	
Kinglston Soares	
Márcia Gonçalves de Oliveira	
Márcia Regina Pereira Lima	
Marlinda Gomes Ferrari	
Richard Allen de Alvarenga	
Robson Celestino Meireles	
Wanderson Romão	
Waylson Zancanella Quartezani	
Willian Fernandes de Almeida	

Gestor responsável pela Pesquisa e Pós-graduação do Polo de Inovação Vitória

Estéfano Aparecido Vieira	
---------------------------	--

Representantes dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação.

Giovani Zanetti Neto	
Guilherme Gonçalves Coswosk	

Representante dos coordenadores dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação

Jardel da Costa Brozeguini	
----------------------------	--

Representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do Ifes

Roberta Mendes Leoncio Teodoro	
--------------------------------	--

Representantes dos Técnicos em Assuntos Educacionais/Pedagógicos representante do Fórum de Gestão Pedagógica

Helton Andrade Canhamaque	
---------------------------	--

Representantes dos líderes de Grupos de Pesquisa certificados pelo Ifes

Alexandre Fraga de Araújo	
Fidelis Zanetti de Castro	
Filicio Mulinari e Silva	
Gustavo Haddad Souza Vieira	
Karine Silveira	

Representantes do Comitê de Ética em Pesquisa, de Seres Humanos, do Ifes

Ligia Arantes Sad	
Maurício Soares do Vale	

Representante do Comitê de Ética em Pesquisa, no Uso de Animais, do Ifes

Anderson Luiz de Araújo	
-------------------------	--

Representante do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Ifes

Josiane Beltrame Milanesi	
---------------------------	--

Representante do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Ifes

Flávio Palhano Fernandes	
--------------------------	--



Emitido em 27/11/2020

ATA DE REUNIÃO Nº 8ª REUNIÃO/2020 - REI-PRPPG (11.02.37.15)

(Nº do Documento: 16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 21:32)
ADRIANE BERNARDO DE OLIVEIRA MOREIRA
DIRETOR - TITULAR
VNI-DPPGE (11.02.33.01.07)
Matrícula: 2770255

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 11:29)
ALEXANDRE FRAGA DE ARAUJO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
BSF-CCTA (11.02.17.01.08.03.03)
Matrícula: 1817515

(Assinado digitalmente em 28/12/2020 12:32)
ANDERSON LUIZ DE ARAUJO
MEDICO VETERINARIO
STA-CGGC (11.02.30.06.02)
Matrícula: 1156597

(Assinado digitalmente em 28/01/2021 07:41)
ANDRE BATISTA DE SOUZA
DIRETOR - TITULAR
PIU-DPPGE (11.02.28.01.07)
Matrícula: 1910676

(Assinado digitalmente em 21/01/2021 09:03)
ANDRE ROMERO DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REI-PRPPG (11.02.37.15)
Matrícula: 1653769

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 14:51)
ANTONIO LUIZ PINHEIRO
DIRETOR - TITULAR
CAI-DPPGE (11.02.18.01.07)
Matrícula: 1350990

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 14:42)
DIHEGO DE OLIVEIRA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
IBA-DPPGE (11.02.23.01.07)
Matrícula: 2113727

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 08:50)
EDIU CARLOS LOPES LEMOS
DIRETOR - TITULAR
NOV-DPPGE (11.02.26.01.07)
Matrícula: 1976807

(Assinado digitalmente em 24/12/2020 17:03)
EDUARDO REZENDE GALVAO
COORDENADOR - TITULAR
ITA-CPQ (11.02.24.01.07.01)
Matrícula: 1791330

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 16:35)
EROS SILVA SPALLA
DIRETOR - TITULAR
SMT-DPGE (11.02.31.01.04)
Matrícula: 2661128

(Assinado digitalmente em 24/12/2020 10:13)
ESTEFANO APARECIDO VIEIRA
DIRETOR - TITULAR
REI - DPNPI (11.02.37.09.02.04)
Matrícula: 1508794

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 21:32)
FIDELIS ZANETTI DE CASTRO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
SER-CFG (11.02.32.01.08.02.02)
Matrícula: 1527537

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 17:16)
FILICIO MULINARI E SILVA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
ITA-CCLP (11.02.24.01.08.02.09)
Matrícula: 1122047

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 16:23)
FLAVIO PALHANO FERNANDES
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CAI-CCTE (11.02.18.01.08.02.09)
Matrícula: 2035567

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 17:15)

GILMAR LUIZ VASSOLER

DIRETOR - TITULAR
SER-DPPGE (11.02.32.01.07)
Matrícula: 1544688

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 15:33)

GIOVANI ZANETTI NETO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CEF-CGE (11.02.38.01.05)
Matrícula: 1474326

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 15:49)

GUILHERME GONCALVES COSWOSK

TECNICO DE LABORATORIO AREA
NOV-CCTE (11.02.26.01.08.02.04)
Matrícula: 1914578

(Assinado digitalmente em 01/02/2021 16:50)

GUSTAVO HADDAD SOUZA VIEIRA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
STA-CTA (11.02.30.08.02.07)
Matrícula: 1373165

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 15:18)

HELTON ANDRADE CANHAMAQUE

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
VIT-CGP (11.02.35.01.09.02.21)
Matrícula: 2056631

(Assinado digitalmente em 22/01/2021 13:32)

JADIELSON LUCAS DA SILVA ANTONIO

DIRETOR
ARA-DPPE (11.02.16.01.02)
Matrícula: 2410931

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 14:53)

JARDEL DA COSTA BROZEGUINI

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CAR - CCMEF (11.02.19.01.07.07)
Matrícula: 1889784

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 14:34)

JOCELIA ABREU BARCELLOS VARGAS

DIRETOR - TITULAR
CAR-DPPGE (11.02.19.01.07)
Matrícula: 1482617

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 15:15)

JOSIANE BELTRAME MILANESI

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
ITA-CCLP (11.02.24.01.08.02.09)
Matrícula: 3064513

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 15:45)

JULIO CESAR NARDI

DIRETOR - TITULAR
COL-DPPGE (11.02.21.01.07)
Matrícula: 1544725

(Assinado digitalmente em 03/02/2021 09:22)

KARINE SILVEIRA

RESPONSAVEL - TITULAR
VNI-CCPPG (11.02.33.01.07.02)
Matrícula: 1334204

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 08:48)

KINGLSTON SOARES

COORDENADOR - TITULAR
VIT-CPQ (11.02.35.01.07.01)
Matrícula: 1369902

(Assinado digitalmente em 28/12/2020 20:40)

LIGIA ARANTES SAD

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
VVL-DPPE (11.02.34.01.07)
Matrícula: 294791

(Assinado digitalmente em 30/12/2020 10:20)

MARCIA GONCALVES DE OLIVEIRA

RESPONSAVEL - TITULAR
CEF-CGPE (11.02.38.01.06)
Matrícula: 1018213

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 10:16)

MARCIA REGINA PEREIRA LIMA

DIRETOR - TITULAR
VIT-DIPPGR (11.02.35.01.07)
Matrícula: 270519

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 16:07)

MARLINDA GOMES FERRARI

RESPONSAVEL - TITULAR
COL-CPG (11.02.21.01.07.02)
Matrícula: 1105072

(Assinado digitalmente em 24/12/2020 10:03)

MAURICIO SOARES DO VALE

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
COL-CCTE (11.02.21.01.08.02.09)
Matrícula: 1191828

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 14:53)

PEDRO LEITE BARBIERI

DIRETOR - TITULAR
REI-DRPG (11.02.37.15.03)
Matrícula: 1324196

(Assinado digitalmente em 31/12/2020 09:25)

RICHARD ALLEN DE ALVARENGA

DIRETOR - TITULAR
BSF-DPPGE (11.02.17.01.07)
Matrícula: 1286358

(Assinado digitalmente em 08/02/2021 08:20)

ROBSON CELESTINO MEIRELES

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
STA-CPQ (11.02.30.07.01)
Matrícula: 1612390

(Assinado digitalmente em 28/12/2020 12:02)

SAVIO DA SILVA BERILLI

DIRETOR - TITULAR

REI-DRPE (11.02.37.15.02)

Matrícula: 2621348

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 11:27)

WANDERSON ROMAO

DIRETOR - TITULAR

VVL-DPPE (11.02.34.01.07)

Matrícula: 1947330

(Assinado digitalmente em 23/12/2020 07:56)

WAYLSON ZANCANELLA QUARTEZANI

COORDENADOR - TITULAR

MON-DPPGE (11.02.27.01.07)

Matrícula: 1043459

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 16:40)

WILLIAN FERNANDES DE ALMEIDA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

BSF - TAGR (11.02.17.01.08.06)

Matrícula: 3126024

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **21/12/2020** e o código de verificação: **be297eef68**